



LEI Nº 4.637, DE 10 DE JANEIRO DE 1984 - D.O. 10.01.84.

Autor: Deputado Ubiratan Spinelli e Ninomiya Miguel

**Altera a denominação do Município de Quatro Marcos para
São José dos Quatro Marcos.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado São José dos Quatro Marcos o atual Município de Quatro Marcos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de janeiro de 1984.

as) JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.